



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a inclusão a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.556, de 24 de Junho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, inclusão a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
<p>4 Secretaria Municipal de Educação, Esp.Cult.Tur. e Lazer 02 Educação Básica</p> <p>TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Exercício de 2011: R\$ 110.000,00</p>	<p>- Dotação destinada a aquisição de veículos – Recursos FUNDEB 40% (00.02.262).</p>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de Abril de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a inclusão á Lei Municipal nº 1.556, de 24 de junho de 2009, que é de suma importância para aquisição de dois veículos novo, zero km, tipo Perua ou Van, que será adquirido através de pregão presencial.

Informo ainda que a referida aquisição será para o Setor da Educação, ressaltando que o pagamento será efetuado com recurso municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ALTERAÇÃO INCLUSÃO EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 2

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 18

AÇÕES

ATIVIDADE: TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
0	100	0	0	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

DOTAÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – RECURSOS FUNDEB 40 % (00.02.262)